CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0293-2017

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, realize com mais frequência a limpeza e manutenção no banheiro do Terminal Rodoviário de Garça.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

RAFAEL FRABETTI

VEREADOR